

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021,

OBJETO: AUMENTO DE QUANTITATIVO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, CONCERNENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MACARANI E SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MACARANI.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, por seu órgão administrativo e gestor, considerando a necessidade advinda da instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que regulamenta o § 6º do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, c/c a Portaria MF nº 184/2008 e Acórdão TCU 1.235/2017, além da ADPF 763/2020 – STF, e atenta aos termos da Nota Técnica SCE nº 003/2022, de 29 de dezembro de 2022, expedida pela Superintendência de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, compreendendo, assim, a necessidade premente de o quanto antes, integrar-se a Administração Municipal de Macarani, incluindo-se seu Poder Legislativo e a Autarquia SAAE/Macarani – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Macarani, ao SIAFIC, assim como, considerando que o Município de Macarani, por seu órgão Executivo, mantém vigente contrato de locação de Sistema (*software*) de Contabilidade Pública (Módulo Orçamentário PPA-LDO-LOA, Módulos Licitações, Módulo Contratos, Módulo Convênios, Transparência Pública Municipal LC 131, todos os fundos), Sistema Tributário, Nota Fiscal Eletrônica, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor, junto à empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP**, havendo similaridade entre os serviços atualmente prestados e aqueles que deverão sê-lo pela integração do município ao SIAFIC, e, finalmente, que a contratada encontra-se apta à prestar tais serviços;

Nos termos da legislação e orientações supra, o contrato, celebrado pelo município, envolve a corresponsabilização e utilização pela Câmara Municipal de Macarani e a autarquia municipal SAAE, com o rateio das despesas concernentes;

NO que tange ao Poder Executivo puro, ou seja, à Prefeitura Municipal de Macarani, o 6º termo aditivo, não apenas prorrogou a vigência integral do contrato original, pelo período de 12



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

meses, a contar de 2 de janeiro de 2024, como, outrossim, procedeu ao aumento de quantitativos, para o atendimento à despesa;

Prorrogada a vigência do contrato original, em seu todo, importa proceder-se ao devido atitivo para fins de aumento dos quantitativos relativos à Câmara Municipal e ao SAAE/Macarani, e, assim, **RESOLVE**, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com a contratada, celebrar o seguinte **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**, para atendimento às normas de integração ao SIAFIC, na seguinte forma:

II – DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal Selma Rodrigues Souto..

CONTRATADA: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, estabelecida na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, Centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa - Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso ao Sistema Web de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Macarani, integrado com os módulos Orçamentário (LOA), Contratos e Licitações, assim como prestação de serviços de acesso ao Sistema Web de Contabilidade Pública para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Macarani, Bahia, integrado aos módulos orçamentário (LOA), contratos e de licitações, para fins de atendimento ao sistema de contabilidade do Poder Executivo, da Autarquia SAAE/Macarani - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Macarani/Ba, e Poder Legislativo – Câmara Municipal de Macarani, Bahia, conforme rateio das despesas que será objeto dos termos de rateio próprios a serem celebrados entre os órgãos que serão atendidos pela Contratada, sendo:

I – R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 2 (dois) de janeiro de 2024 e findando-se em 31 de dezembro de 2024, para os serviços a serem prestados à Câmara Municipal de Macarani, Bahia, CNPJ nº . 13.240.684/0001-40, com sede na Rua 2 de julho, nº 178, centro, Macarani, Bahia.

II – R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 2 (dois) de janeiro de 2024 e findando-se em 31 de dezembro de 2024, para os serviços a serem prestados à autarquia municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Macarani, Bahia, CNPJ nº. 14.493.167/0001-46, com sede na Av. Camilo de Jesus Lima, centro, Macarani, Bahia.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual ao aumento de quantitativos previstos neste Termo Aditivo, ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual vigente, no importe de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) totalizando o valor do contrato ora aditivado em R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único – A contratada expedirá, separadamente, as respectivas Notas Fiscais ao Município (Prefeitura), Câmara Municipal e SAAE, aos quais competirá suas liquidações e pagamentos, conforme termo de rateio firmado entre as partes, nos termos do Contrato original e seus respectivos termos aditivos anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas, entrando em vigor à partir de 02 de janeiro de 2024.

Macarani-BA, em 02 de janeiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP,
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 572/2024
Processo Administrativo nº 369/2023
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 034/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, sediada na Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Bairro Centro, Maiquinique /BA, CEP 45.770-000.

Objeto: Prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani.

Vigência: 03 de janeiro a 31 de março de 2024.

Valor: R\$ 12.585,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à dos respectivos exames realizados.

Assinatura: 03 de janeiro de 2024.